



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	SDALC	Unidade Solicitante:	Seção de Aquisições
Responsável:	TC Jorge André	Mat./SIAPE:	-
Telefone/ Ramal	2322/2306	E-Mail:	compras4@hfa.mil.br
			- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Serviço:

1.1. Contratação de curso de Contratação Direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade, conforme detalhamento abaixo:

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	Contratação Direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade	6	21172	1	R\$ 2.030,00	R\$ 7.714,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1. Nos últimos anos, e principalmente no ano de 2020, devido à pandemia do COVID 19, a Seção de Aquisições vem apresentando significativo aumento de suas demandas no se que refere aos processos de contratação direta. Esta Seção tem desenvolvido diversas ações no sentido consolidação de seus processos e tem conseguido contribuir com recomendações de melhorias tanto no cumprimento de toda a legislação, quanto na melhoria dos processos em si.

2.2. Além do exposto, é de amplo conhecimento a aprovação da nova Lei de Licitações em 1º de Abril de 2021, havendo necessidade, desde já, em capacitar os servidores do Hospital das Forças Armadas, de modo a viabilizar sua máxima contribuição, assim como realizar de forma efetiva e eficiente os procedimentos legais de acordo com as evoluções técnicas e econômicas, a fim de proporcionar maior segurança das aquisições e contratações públicas.

2.3. Somando-se ao referido cenário de transformação, a Seção de Aquisições, recebeu no último mês recurso de pessoal em substituição ao militar com a reversão à força, aproveita-se a oportunidade para aprofundar a capacitação dos militares indicados para o curso, de modo que, são os militares que atuam diretamente com os processos de contratação direta.

2.4. O principal objetivo do presente curso é proporcionar aos militares indicados a aquisição de conhecimentos necessários ao melhor desempenho das funções exercidas no âmbito das contratações diretas, sobretudo no que tange ao desenvolvimento de capacidades que proporcionarão a análise de cenários para o assessoramento, em nível de excelência, das autoridades a quem estiver subordinado, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da eficácia e da eficiência das ações a serem tomadas pelo Comando Logístico do HFA.

2.5. Por fim, registra-se que a Organização Curricular (SEI 3425000) do curso que se se intenciona adquirir trás disciplinas que serão de extrema utilidade para o cumprimento das funções da Seção de Aquisições. Deste modo, o curso de de Contratação Direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade, teria utilidade nas contratações em andamento e nas novas contratações.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Serviço:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1 Todo o curso deve ser disponibilizado na modalidade EaD, que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 12/07/2021 a 16/07/2021 e tem como destaque o seguinte conteúdo:

- ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DA NOVA LEI E RESPONSABILIDADE • Quem está obrigado à nova Lei de Licitações e quem não será abrangido por suas regras

• Entrada em vigor da nova Lei – Critérios de escolha relativos ao regime aplicável aos processos de contratação direta;

• Responsabilidade dos agentes incumbidos pela condução das contratações diretas, configuração do dano ao erário no caso de sobrepreço e superfaturamento – Disciplina da LINDB, regime atual e da nova Lei e as orientações mais recentes do TCU sobre o assunto.

- PLANEJAMENTO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO – REGIME ATUAL E DA NOVA LEI

• Documentos de planejamento das contratações diretas: estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência (TR) e gestão de riscos;

• Documentos de habilitação que podem/devem ser exigidos;

- Estimativa de preços para as contratações diretas, especialmente a inexigibilidade; e
- Instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRINCIPAIS HIPÓTESES – REGIME ATUAL E DA NOVA LEI
- Dispensa de licitação pelo valor;
- Regras sobre parcelamento indevido;
- Dispensa quando a licitação for fracassada;
- Dispensa quando a licitação for deserta;
- Dispensa por emergência;
- Contratação de órgão ou entidade que integre a Administração Pública; e
- Contratação de licitantes na ordem de classificação e a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- Fornecedor exclusivo e inexigibilidade 04;
- Contratação de profissional do setor artístico e inexigibilidade;
- Contratação de serviços técnicos profissionais especializados – Licitação tipo técnica e preço X Inexigibilidade;
- Credenciamento; e
- Aquisição e locação de imóvel.
- CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA
- Condições e limites para as alterações dos contratos;
- Prorrogação do contrato; e
- Reajuste, repactuação e revisão dos contratos.

3.1.2 A contratada deverá liberar, ao servidor indicado, após confirmação da inscrição, o acesso à plataforma online na qual desenvolver-se-ão as atividades do referido curso.

3.1.3 A contratada deverá disponibilizar, na referida plataforma, todo o material didático necessário ao cumprimento das atividades propostas de cada disciplina ministrada no período proposto para o curso, bem como os conteúdos produzidos pelos professores responsáveis pela ministração das aulas. A mesma plataforma também deverá fornecer as ferramentas necessárias para realização dos trabalhos e atividades avaliativas, bem como da prova final da especialização.

3.1.4 O curso terá 15 horas e as aulas poderão ser revistas no período de 7 dias após a sua realização.

3.1.5 Ao término da prestação dos serviços, com a conclusão do curso e aprovação do servidor indicado, deve a contratada fornecer Certificado de conclusão contendo a identificação do curso concluído, da instituição contratada, do aluno concluinte e o conteúdo programático.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação serão solicitadas à Seção de Orçamento e Finanças na segunda fase da contratação.

5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato

- Não se aplica

Equipe de Planejamento e Apoio à Licitação

Nome	CPF	SIAPE /	EMAIL	FONE

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Asp Rozana Aguiar Morais Borges	711.764.971.20	rozanaamdf@gmail.com	3966-2322

JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA - Ten Cel EB

Chefe da SDALC

KLADSON TAUMATURGO FARIAS

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andre Ferreira da Silva, Chefe**, em 08/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/04/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3424872** e o código CRC **F9D26A8B**.